SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 09 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1998

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA 23/2019**

**PORTARIA Nº 23 / 2019**

"Dispõe sobre nomeação de Servidor"

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, nomeia ELIO RAIMUNDO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG n° 42.257.578-1/SSP/SP, CPF n° 303.871.658-86, para o cargo de Diretor Geral, do Quadro de Empregos em Comissão desta Câmara Municipal, ref. 5, conforme Anexos II e IV, da Lei Municipal n. 529 / 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de maio de 2019.

(Assinado no Original)
***CICERO DE MOURA NETO***
Presidente

(Assinado no Original)
***DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS***
1º Secretário

(Assinado no Original)
***LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS***
2º Secretário

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
***DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS***
1º Secretário

**Publicado por:**
Lilian Kelly Araujo
**Código Identificador:**F22472BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01 / 2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº 01 / 2019

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, situada à Rua Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada por seu Presidente CICERO DE MOURA NETO, inscrito no CPF sob nº 119.054.108-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 23.062.287-2, SSP/SP, residente neste Município de Barra do Turvo – SP, e de outro lado o Sr. JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS, brasileiro, Contador, RG n. 41.350.552-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 400.076.608-20, e CRC n. SP-332074/O-6, residente e domiciliado à Rua Vinte e Um de Março, n. 540, Centro, Barra do Turvo - SP, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de proceder a substituição da Servidora desta Câmara Municipal, Contadora do Quadro de Provimento Permanente, que informou a este legislativo que 20/05/2019 é a data provável da licença-maternidade, nos termos do Art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, ocasião que este órgão público ficaria sem os serviços de Contador, sendo assim, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 654, de 30 de abril de 2019, que criou o cargo temporário para essa finalidade, conforme Processo Administrativo Nº 12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a Câmara Municipal de Barra do Turvo, exercendo a função de CONTADOR, com carga horária de 20 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 08 de maio de 2019 e término no dia 20 de setembro de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n. 654, de 30 de abril de 2019, até o limite de seis (06) meses.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
As atribuições e requisitos serão os mesmos exigidos para o cargo análogo constante do Anexo VI da Lei Municipal n. 529/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES

O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ R$ 3.148,63 (três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria do Legislativo
3.1. 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1. 90 13 00 Obrigações Patronais

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de comunicação de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 08 de maio de 2019.

(Assinado no Original)
Câmara Municipal de Barra do Turvo
***CICERO DE MOURA NETO***
Presidente

(Assinado no Original)
***JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS***
Contador
CRC n. SP-332074/O-6

TESTEMUNHAS:

1-) _____

2- ) _____

**Publicado por:**
Lilian Kelly Araujo
**Código Identificador:**3C1185DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA 24/2019**

**PORTARIA Nº 24 / 2019**

"Dispõe sobre nomeação de Servidor por tempo determinado"

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, nomeia JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS, portador do RG nº 41.350.552-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 400.076.608-20, e CRC n. SP-332074/O-6, para o cargo temporário de CONTADOR, nos termos da Lei Municipal n. 654, de 30 de abril de 2019 e Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 01 / 2019, pelo período de 08/05/2019 à 20/09/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de maio de 2019.

(Assinado no Original)
***CICERO DE MOURA NETO***
Presidente

(Assinado no Original)
***DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS***
1º Secretário

(Assinado no Original)
***LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS***
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
***ELIO RAIMUNDO MATIAS***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Lilian Kelly Araujo
**Código Identificador:**D4507738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 212/2019**

**PORTARIA Nº 212/2019**

*"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE JACKSON DE LIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Fica exonerado, o **Sr. *JACKSON DE LIMA SILVA*,** portador da Cédula de Identidade RG: 27.663.571-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 181.276.878-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido ao Término de Contrato nº 057/2017 de 08 de maio de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 08 de maio de 2019.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**4B16B10A

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 02** DE **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL,** QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 031/18.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **MÉTODO UNIFORMES EIRELI EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/18. ASSINATURA: 07/05/2019. VALOR TOTAL: R$ 1.397.570,32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**05A3350F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 044/19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **I.B.F. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951-2/19. ASSINATURA: 08/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 105.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, DESTINADO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**582129D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO N° 3.026, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Especial para supervisionar a execução do Convênio do Projeto Estadual do Leite – "VIVALEITE".

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Comissão Especial que supervisiona a execução do Convênio do Projeto Estadual do Leite – "VIVALEITE" passa a ser composta com os seguintes membros:

**I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**
Titular: Elaine Aparecida Empke – RG nº 9.710.798-0
Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – RG nº 10.945.933-7

**II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Fabiana Angelica Pina – RG nº 24.338.974-7
Suplente: Janaína Januário Lins – RG nº 30.720.194-6

**III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Titular: Priscila Gabriela Ferreira – RG nº 30.122.121-2
Suplente: Teresa Cristina Betelli Piccolo – RG nº 15.134.414-0

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.948, de 12 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal
Decreto n° 3.026/19 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

***PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**7DB2FBCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/19**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/19, de 08 de maio de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (alimentos perecíveis, não perecíveis, carnes e derivados), com fornecimento ponto a ponto de merenda escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e Anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 23 de maio de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

***YASMIN GODOY FLORIM.***
Pregoeira Responsável

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**59D8A3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/19**

**SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/19**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/19** – Aquisição de equipamentos e instrumentação de uso veterinário. Processo administrativo nº 10108-9/2018.
Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 10 de maio de 2019 às 10:00h, para correções cabíveis.
Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.

Itupeva, 08 de maio de 2019.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**7AA5BC06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 01** DE **ALTERAÇÃO CONTRATUAL,** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 068/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7347/18. ASSINATURA: 08/05/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/18

**Publicado por:**
Pamela Aparecida de Lima
**Código Identificador:**821E6471